**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 752 /2023**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 061/2023, apresentado pela Senhora Deputada Andreia Rezende, que *Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Doutor o Senhor José Wilhelms Ventura, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

*Registra a justificativa da autora da proposição, que o Senhor* *José Wilhelms Ventura é Gerente Executivo Industrial da Suzano S.A – Unidade Imperatriz, com vastos serviços prestados para o Estado do Maranhão.*

*Desde a sua chegada à cidade de Imperatriz, Ventura gerencia práticas sustentáveis e um modelo de negócio que têm contribuído com o crescimento da economia do Estado e transformando a vida de milhares de pessoas na região onde atua. Ele acredita no potencial da região e promove iniciativas sociais e de sustentabilidade que fortalecem a economia local e estadual.*

*Por meio da sua gestão gerou mais de 5 mil empregos (diretos e indiretos) e mantém uma produção de mais de 1,7 milhão de toneladas de celulose e 60 mil toneladas de papéis sanitários, que atendem não só o mercado local, mas as regiões norte e nordeste do país. Além disso, prioriza a mão de obra local, que hoje representa 70% dos(as) colaboradores(as).*

*Através da sua atuação na unidade da Suzano em Imperatriz, busca promover o desenvolvimento econômico e social nas regiões do entorno da operação da fábrica. Com o principal objetivo de retirar mais de 200 mil pessoas da linha de pobreza até 2030 em nossas áreas de atuação, Ventura colaborou para o beneficiamento de mais de 20 mil pessoas nos últimos anos, sendo 123 organizações/associações beneficiadas e mais de R$25 milhões movimentados.*

*Ao longo dos anos, já soma, em seu currículo, o apoio à mais de 30 projetos desenvolvidos junto a comunidades vizinhas, sendo os principais o Programa de Extrativismo Sustentável e o Projeto Pindowa. Ao todo, foram mais de 3 mil toneladas de produtos e alimentos produzidos e seis grandes parcerias firmadas que alavancaram mais de R$ 5 milhões na economia local, com parceiros como Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio), Parceiros pela Amazônia (PPA) e USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional), Fundação Banco do Brasil (FBB), Sofidel (cliente Suzano), ISPN (Instituto Sociedade, População e Natureza).*

*Um dos principais pilares de apoio de Ventura, é o da educação. Nesses anos de dedicação à Suzano Imperatriz, foram 09 municípios atendidos, 800 escolas beneficiadas e mais de 190 mil alunos abraçados por programas de apoio a educação, que consiste em: treinamentos para gestores municipais com o principal objetivo de aumento do IDEB dos municípios participantes.*

*Além disso, contribuiu com projetos de doações e patrocínios na região norte e nordeste, nas linhas de educação, meio ambiente, saúde, educação e cultura beneficiando aproximadamente 151 stakeholders em 27 municípios, fomentando um investimento de R$ 16 MM em 6 anos de atuação.*

*Dentre os investimentos, destaca-se a coordenação do apoio realizado a construção de hospitais de campanha para* ***COVID-19, além de doações de oxigênio, equipamentos hospitalares e de proteção para hospitais do estado do MA, totalizando um apoio de R$7MM para 21 municípios contemplados.***

*Representou a Suzano S.A em mais de 100 eventos institucionais, como feiras, congressos, conferências, exposições e encontros. Foi o principal representante da indústria na FIEMA (Federação das Indústrias do Estado do Maranhão), Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, e referência em relacionamento com Stakeholders públicos.*

*Para José Ventura, atuar de forma sustentável para apoiar no desenvolvimento social e econômico da região é um motivo de orgulho para a companhia. Além disso, seu trabalho está voltado para contribuir com o desenvolvimento da região, atuando fortemente para gerar e compartilhar valor com todos os seus stakeholders e assim, construir juntos um futuro melhor não só para a Suzano, mas para a sociedade como um todo.*

*Um dos grandes marcos da Unidade Imperatriz, coordenado por Ventura, foi a construção da central de Corretivos de solo, que possibilitou que a economia circular praticada na fábrica pudesse expandir para os produtores na região, através da disponibilidade de um corretivo de solo sustentável, além de ganhos financeiros do produto para região. A construção da central evitou a construção de 7 novos aterros pelos próximos 10 anos. Um projeto totalmente alinhado com a temática de sustentabilidade da atualidade e que alavancou mais de R$32 milhões para a economia local.*

*Na mesma linha de investimento, um outro projeto desenvolvido por Ventura voltado para a sustentabilidade e desenvolvimento é o projeto GNL. O investimento de mais de R$25MM para adequar as instalações da fábrica para receber o Gás Natural vai propiciar a utilização de um combustível mais limpo nas operações da Unidade Imperatriz.*

*Por meio do Porto do Itaqui em São Luís, Ventura coordena o escoamento do produto final da indústria para clientes internacionais como Estados Unidos, Europa, Mediterrâneo e Ásia correspondendo a um volume de 1.600.000 toneladas/ano e circulação monetária de R$2.124.800.000/ano.*

*Engenheiro químico com 30 anos de experiência na produção de celulose e papel, com experiência em processos ambientais, especialmente atmosféricos e tratamento de efluentes. Como engenheiro de processo, atuou na área de recuperação e utilidades. É especialista em produção de celulose, branqueamento, processo de recuperação de utilidades, tratamento de efluentes, emissões atmosféricas, qualidade, meio ambiente e administração de empresas..* *Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.*

Acerca da matéria, dispõe o art. 138, inciso V, alínea “*h*”, da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa:

**Art. 138.** Os projetos compreendem**:**

**[...]**

**V –** os projetos de resolução destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembleia deva-se pronunciar em casos concretos, tais como:

[...]

**h)** concessão de título de cidadão maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, científica,religiosa, esportiva, política ou de assistência social e **desenvolvimento econômico**, comprovados mediante currículo.

A justificativa apresentada pela autora do Projeto de Resolução Legislativa demonstra que o homenageado se enquadra, efetivamente, nas hipóteses autorizadoras da concessão do título.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do título mencionados pelo art. 138, V, *h*, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 061/2023**, de autoria da Senhora Deputada Andreia Rezende.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 061/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 02 de outubro de 2023.

**Presidente**: Deputado Carlos Lula

**Relator:** Deputado Fernando Braide

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Davi Brandão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Júlio Mendonça \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_